



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.556

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

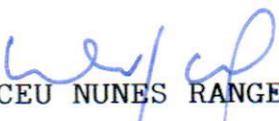
R E S O L V E :

Suspender, no dia 03 de janeiro de 1996, o servi-
dor **AUGUSTO CÉSAR DAS CHAGAS DE SOUZA**, Registro nº 2.603, Ní-
vel "2A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT,
lotado no Departamento de Estudos e Programas da Secretaria da
Saúde desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o dispo-
sto na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.
05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M de Lorena, 03 de janeiro de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


DIRCEU NUNES RANGEL
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação